

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI)

CONSULTOR INDIVIDUAL

Processo nº 0002.2026.0002.SRHS

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Instituição: Grupo Banco Mundial - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

País: Brasil

Projeto: Projeto de Saneamento Rural de Pernambuco - PROSAR/PE - P180430

Acordo de Empréstimo nº: 9678-BR

Órgão: Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento - SRHS/PE

Resumo: O Estado de Pernambuco celebrou Acordo de Empréstimo com o BIRD para financiamento do Projeto de Saneamento Rural de Pernambuco - PROSAR/PE, e se propõe a utilizar parte destes fundos para contratação de um Consultor Individual especialista na área administrativo financeira para atuar no âmbito da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP. O consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, conforme "Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF) do Banco Mundial" (edição de setembro de 2023). O método utilizado para esta contratação será o de Seleção de Consultores Individuais por meio de Processo Seletivo Aberto de Consultores Individuais. Os serviços de consultoria têm como objetivo o apoio técnico e operacional, na área administrativo financeira, ao gerenciamento do PROSAR/PE pela Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP. O contrato terá duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o prazo do Acordo de Empréstimo firmado com o Banco Mundial.

Poderão participar consultores com a seguinte formação e experiência:

Qualificações Obrigatórias:

Profissional pleno (profissional de nível superior com no mínimo 5 anos de experiência), com graduação em curso reconhecido pelo MEC nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Economia, Gestão Financeira ou Finanças.

Experiência comprovada de, no mínimo, 05 (cinco) anos em gestão pública na área administrativa e financeira de projetos, coordenação de pessoal, tesouraria ou equivalentes.

Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano em gestão administrativa e financeira, notadamente na implementação de programas e projetos de investimentos com organismos internacionais (BIRD, BID e outros), com suporte às atividades administrativas, orçamentárias e financeiras exigidas em projetos de mesma natureza.

Deve apresentar conhecimento específico da legislação orçamentária, financeira e contábil aplicáveis e demonstrar através de trabalhos desenvolvidos, listados no currículo, os requisitos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos referenciados no item 3 do Termo de Referência.

Qualificações Desejáveis:

Especialização que aborde área de conhecimento de gerenciamento administrativo e financeiro.

Ter atuado em programas/projetos na área de recursos hídricos, saneamento e/ou desastres naturais financiados pelo Banco Mundial ou outras agências multilaterais de financiamento.

Experiência na elaboração de relatórios administrativos, financeiros e orçamentários, assim como em atividades correlatas à gestão de projetos.

Não será admitida a participação de servidores públicos de qualquer esfera de Governo, exceto os aposentados ou afastados do serviço público (em gozo de licença sem vencimento), e nem candidatos detentores de cargos públicos comissionados.

As demais condições de participação estão disponíveis no Termo de Referência (Anexo I).

A Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento – SRHS/PE convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação aos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão encaminhar o currículo com descrição detalhada de sua formação e da experiência prévia em outros projetos que demonstrem que estão qualificados para prestar os serviços de Consultoria Individual para o objeto da contratação.

A manifestação de interesse e o currículo deverão ser enviados para o endereço eletrônico da Comissão de Contratação CCSAD I: ccsadi@sad.pe.gov.br, com cópia para prosar.pe@srhs.pe.gov.br, em arquivo único no formato em PDF. Caso o documento exceda o tamanho para envio por e-mail, o arquivo pode ser dividido em partes devidamente ordenadas, de modo que viabilize o seu envio.

Data limite: 10 dias úteis a contar da data de publicação desta Solicitação de Manifestação de Interesse no Diário Oficial do Estado (dia 19/06/2026).

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (em documento apartado)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BRUTO DA COSTA CORREIA**, em 04/06/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA NUNES FURTADO**, em 04/06/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KALINE NEVES FILGUEIRAS CABRAL DE SOUZA GOULART**, em 04/06/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romero Tavares de Amorim Filho**, em 04/06/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87693329** e o código CRC **59F4AB26**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Góes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: